



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em: 27 / 02 / 2020
No Jornal: Diário
Edição n.º: Ano 111 - Nº 0539
Sandra Pirotte matr. 353

PORTARIA N.º 055/2020 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

*Concede Adicional ao
Servidor e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

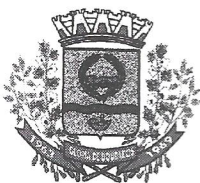
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO à Servidora relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Valdeice Francisca da Sé	Merendeira/MRD	15/05/2017